



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata PR 0065 Prop Orbenk

ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DA PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0108/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0065/2017.

Aos onze dias do mês de outubro de dois e dezessete, às dez horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se o pregoeiro e a equipe de apoio nomeados pelo Decreto AM 111/2017 de 06 de abril de 2017, para procederem a análise de nova proposta apresentada pela Empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA habilitada no Certame conforme ata de abertura dos documentos de habilitação do dia 09/10/2017, em decorrência da Portaria nº AM 015/2017 de 05/10/2017. A empresa apresentou nova proposta com o valor global de R\$ 89.498,69 (oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos). Após negociação com o representante presente o mesmo ofertou valor final de **R\$ 88.980,00 (oitenta e oito mil e novecentos e oitenta reais)** mensais, no qual deverá enviar por escrito a proposta com os valores adequados na planilha. Considerando a determinação da Autoridade Municipal em desclassificar a vencedora do Certame de acordo com a Portaria AM 015/2017, Considerando que a segunda colocada foi Inabilitada por não cumprir com os requisitos de habilitação, Considerando que o preço apresentado pela empresa está abaixo do valor máximo definido no Edital, o Pregoeiro declara a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, melhor classificada no Processo Licitatório nº 0108/2017. Caberá ao Prefeito Municipal decidir pela aceitação da proposta e Homologação do Processo Licitatório declarando a empresa vencedora. Conforme assinatura em ata o Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla aceita a proposta de declara a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA vencedora do Certame. Nada mais havendo a tratar o pregoeiro declara encerrada a presente sessão e abre prazo recursal de 03 dias úteis a contar de 16/10 a 18/10/2017. Eu Daniel Strada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 11 de outubro de 2017

JUCIMAR BORTONCELLO
Pregoeiro

DANIEL STRADA
Secretário

AVELINO MENEGOLLA
Prefeito Municipal

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA